



INSTITUTO PRÓ BAIRRO BRASIL

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TRANSFEREgov.BR: Termo de Fomento: 934226/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ESPOTIVO PARA A **REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL SOCIETY TOQUE DE CLASSE, NO DISTRITO FEDERAL/DF.**

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 05/07/2023 a 10/07/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 11/07/2023 E-MAIL PARA ENVIO:

institutoprobairro@hotmail.com.br,

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Charles James Müller

E-MAIL: institutoprobairro@hotmail.com.br

Telefone: (61) 98122-9650

1 – PREÂMBULO

Instituto Pró Bairro Brasil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ 05.217.258/0001-68, fundado em 16 de fevereiro de 2002, vem desenvolvendo diversos projetos de âmbito social, focando em ser o braço não governamental de apoio à comunidades desprovidas de recursos apoiando a população nas áreas sociais, esportivas e culturais. O Instituto Pro Bairro Brasil ajuda a transformar vidas por meio de projetos sociais capazes de levar alegria, esperança e educação, com intuito de amenizar as desigualdades sociais no Brasil e fomentar o desenvolvimento nas áreas do esporte, formação profissional, trabalho, empreendedorismo e cultura.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de material esportivo, para **REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL SOCIETY TOQUE DE CLASSE, NO DISTRITO FEDERAL/DF**, que atenderá crianças e adolescentes, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 934226/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 934226/2022, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte.

4. DO FORNECIMENTO DE MATERIAS ESPORTIVOS

4.1- Medalhas de 1º e 2º Lugar, Troféus, Bolas e Mochila esportiva.

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante.

c. O quantativo dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao contratante.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento da Plataforma Transferegov nº 934226/2022, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o Instituto Pró-Bairro Brasil, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente Cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais esportivos na forma descrita abaixo, que serão utilizados no evento informado no item 2, na forma, especificação e **quantidades a seguir descritas**:

ITEM	Descrição	QUANTIDADE
01	Medalhas de 1º e 2º Lugar: Fundidas, únicas e personalizadas em metal composto. O metal utilizado é o zamac, totalmente reciclável e de alta resistência à corrosão, o que não elimina resíduo, não utiliza chumbo na composição, tornando a medalha totalmente ecológica. A circunferência da medalha possui um raio de aproximadamente 8cm e fita personalizada da competição de aproximadamente 2cm de largura e 70 cm de comprimento.	240
02	Troféus de 1º e 2º Lugar: Troféu de altura aproximada de 70 cm. Personalizado com adesivos em resina. A gravação é feita em adesivo escovado na cor do alumínio (parte escrita), e colorido (apenas o logo). A matéria prima utilizada será o metal zamac. A base do troféu assim como diversas outras peças será em aço zamac. Utiliza-se ainda o acrílico e a madeira e espelho para composição dos detalhes. Moldado e fundido de acordo com a logomarca do evento..	16
03	TROFÉU DE DESTAQUE de cada partida 24cm. (Troféu com 241 cm de altura, com base octogonal com 11 cm de largura em polímero na cor preta.	52
04	TROFÉU ARTILHEIRO 19CM - 800 grama cano niquelado encapado como vinil escovado ouro chuteira em resina	4.0

	modelada a mão com pintura bronze velho acrílico espelhado adesivo personalizado de alta colagem em MDF com pintura laqueada preta	
05	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO 19CM - 800 gramas goleiro em resina modelada a mão com pintura ouro velho acrílico espelhado adesivo personalizado de alta colagem MDF com pintura laqueada preta..	4.0
06	Bola Oficial de futebol society , material PU miolo SLIP sistema removível e lubrificado com câmara Airbility 410gr Bola de futebol destinada à quantidade de 64 unidades	64.0
07	MOCHILA ESPORTIVA material: nylon, características adicionais: repartição interna para notebook, costas com espuma, tipo alça: com alça de costas e manual, outros componentes: tira de ombro.	14.0

7.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Fomento nº 934226/2022.

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutoprobairro@hotmail.com.br

8.3 - As propostas recebidas até o dia 10 de julho de 2023, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 11 de julho de 2023, através de e-mail.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - PAGAMENTO

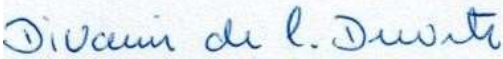
O pagamento do valor utilizado será realizado através de transferência Bancária Identificada, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos com o preço máximo, a seguir apresentada, no Termo de Fomento nº 934226/2022

INSTITUTO PRÓ BAIRRO BRASIL - Termo de Fomento: Nº 934226/2022				
ESPECIFICAÇÃO				
DESCRIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM				
ITEM	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Medalhas de 1º e 2º Lugar: Fundidas, únicas e personalizadas em metal composto. O metal utilizado é o zamac, totalmente reciclável e de alta resistência à corrosão, o que não elimina resíduo, não utiliza chumbo na composição, tornando a medalha totalmente ecológica. A circunferência da medalha possui um raio de aproximadamente 8cm e fita personalizada da competição de aproximadamente 2cm de largura e 70 cm de comprimento.	240	R\$ 15,50	R\$ 3.720,00
	Troféus de 1º e 2º Lugar: Troféu de altura aproximada de 70 cm. Personalizado com adesivos em resina. A gravação é feita em adesivo escovado na cor do alumínio (parte escrita), e colorido (apenas o logo). A matéria prima utilizada será o metal zamac. A base do troféu assim como diversas outras peças será em aço zamac. Utiliza-se ainda o acrílico e a madeira e espelho para composição dos detalhes. Moldado e fundido de acordo com a logomarca do evento..	16	R\$438,00	R\$ 7.008,00
	TROFÉU DE DESTAQUE de cada partida 24cm. (Troféu com 241 cm de altura, com base octogonal com 11 cm de largura em polímero na cor preta.	52	R\$125,00	R\$6.500,00
	TROFÉU ARTILHEIRO 19CM - 800 grama cano niquelado encapado como vinil escovado ouro chuteira em resina modelada a mão com pintura bronze velho acrílico espelhado adesivo personalizado de alta colagem em MDF com pintura laqueada preta	4.0	R\$99,00	R\$399,60
	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO 19CM - 800 gramas goleiro em resina modelada a mão com pintura ouro velho acrílico espelhado adesivo personalizado de alta colagem MDF com pintura laqueada preta..	4.0	R\$99,00	R\$339,60
	Bola Oficial de futebol society, material PU miolo SLIP sistema removível e lubrificado com câmara Airbility 410gr Bola de futebol destinada à quantidade de 64 unidades	64.0	R\$169,90	R\$10.873,60
	MOCHILA ESPORTIVA material: nylon, características adicionais: repartição interna para notebook, costas com espuma, tipo alça: com alça de costas e manual, outros componentes: tira de ombro.	14.0	R\$118,33	R\$376,66
	TOTAL			R\$ 29.217,46

10 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 934226/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, conforme consta no projeto básico e no Plano de trabalho.

Brasília – DF, 04 de julho de 2023.



Divanir de Castro Duarte
Presidentte